

INDICAÇÃO Nº /2011

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL**

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, INDICA ao Prefeito Municipal providências visando promover a recuperação e manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal, notadamente daqueles utilizados nos serviços de saúde, bem como providenciar a regularização jurídica de veículos que tenham multa ou restrições junto ao Departamento de Trânsito de Minas Gerais.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 23 de maio de 2011.

EDILSON MARIANO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Segundo informações que nos chegaram, diversos veículos da Prefeitura Municipal estão em péssimas condições de uso, além de apresentarem problemas relacionados com multas, impostos e licenciamento, situação que tem causado transtornos e prejuízos à municipalidade, além de colocar em risco a vida de motoristas e usuários.